



Notícias

Mais de 1.400 entidades estão impedidas de receber recursos públicos

07/06/2018 – SÃO PAULO – A Secretaria-Diretoria Geral (SDG) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) divulgou uma relação atualizada de órgãos ou entidades que estão proibidos de receber novos auxílios, subvenções ou contribuições do Estado e de municípios até que regularizem suas pendências com a Corte.

O Comunicado SDG nº 18/2018, veiculado no Diário Oficial do Estado de ontem (6/6), traz 1.427 ocorrências contendo o número do processo, beneficiário, concessor, data da sentença e do trânsito em julgado. A lista traz situações a contar de fevereiro de 2005, podendo constar casos anteriores e que serão resolvidos mediante expedição de certidão.

Para ter acesso a todos os dados relativos ao processo, acesse a página institucional do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br) e acrescente a devida numeração para obter informações a respeito de cada processo individualizado.

A relação completa atualizada dos órgãos e entidades também está disponível no link <https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-mais-1400-entidades-estao-impedidas-receber-recursos-publicos>

Apontamentos do TCE ajudam a desvendar desvios de R\$ 500 mi em prefeituras

12/06/2018 – SÃO PAULO – A constatação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) acerca de contratações ilegais feitas pelas prefeituras paulistas para prestações de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária, jurídica e administrativa, levou ao desmantelamento de um grupo de empresas – que operou entre 2003 e 2017 – e causou um rombo estimado em R\$ 500 milhões em 135 administrações municipais.

A ação, que envolveu o Ministério Público do Estado e a Polícia Civil, com base nos apontamentos feitos pela Corte de Contas paulista, prendeu, na quinta-feira (7/6), empresários apontados como 'mentores' do esquema de fraudes nos municípios.

Os alvos foram apontados no âmbito da Operação Castelucci, que mostrou a atuação dos escritórios de advocacia junto aos gestores municipais que realizavam as contratações com dispensa de licitação – o que contraria a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e vai de encontro ao entendimento da Corte de Contas paulista.

Além de determinar a prisão de integrantes das empresas que realizam este tipo de ajuste com os municípios, a Justiça ainda determinou a proibição de ex-prefeitos para o exercício da função pública. O Judiciário ainda tem se posicionado pela suspensão de contratações que tenham este perfil. Outros servidores que compactuaram com a situação estão sendo denunciados.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 33 – junho de 2018

. Operação Castelucci

Deflagrada em maio de 2017, a Operação Castelucci determinou que 32 (trinta e dois) prefeitos e ex-prefeitos do interior e da região metropolitana de São Paulo passassem a ser investigados pela contratação, sem licitação, do escritório Castelluci Figueiredo. O contratado oferecia serviços para fazer o levantamento de eventuais pagamentos indevidos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a título de contribuição patronal.

Por meio de ações judiciais para reconhecimento e compensação de tais créditos e de elaboração de cálculos para sua compensação administrativa perante a Receita Federal, era estabelecido como contraprestação o pagamento de valores correspondentes a até 20% dos benefícios auferidos mensalmente pelos municípios.

À época, a Corte de Contas detectou este tipo de contratação com 173 prefeituras paulistas. Segundo estimativa do TCE, em apenas 5 (cinco) anos, estes ajustes chegaram a proporcionar ganhos de aproximadamente R\$ 45 milhões ao escritório. Os serviços são prestados por empresas e escritórios que atuam no ramo de consultorias financeiras e investimentos.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo considerou irregulares os contratos firmados nessa modalidade e, além de detectar falhas como a falta da alegada especialização das empresas contratadas, apontou que o serviço prestado não possuía fundamento jurídico – fato que levou à impetração de mandados de segurança contra os municípios, bem como a imposição de multas pela Receita Federal.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-apontamentos-tce-ajudam-desvendar-desvios-r-500-mi-prefeituras>

Edição da Revista do TCE traz destaques do primeiro quadrimestre de 2018

[Clique para ler e fazer download](#)

13/06/2018 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) lançou a edição nº 141 da Revista do TCE, referente ao primeiro quadrimestre de 2018. A publicação tem como destaque o Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEG-E), indicador criado pela Corte de Contas paulista para aferir os resultados de políticas públicas implantadas pelo Governo Estadual ([clique para acessar a edição](#)).

A nova edição da Revista traz também notícias sobre o Observatório do Futuro, projeto desenvolvido para auxiliar o poder público – tanto o Estado quanto as Prefeituras – no cumprimento das metas estabelecidas pelos países que integram a Organização das Nações Unidas (ONU).

Com 136 páginas e editada sob a orientação editorial e responsabilidade da Vice-Presidência, exercida pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, a publicação de número 141 destaca os principais fatos e atividades desenvolvidas dentro e fora do Tribunal no primeiro quadrimestre do ano, além de contemplar 7 (sete) artigos inéditos escritos por membros do Colegiado e servidores da instituição.

. Nova diretoria



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 33 – junho de 2018

Ações para fortalecer as fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas, a posse do Presidente do TCE, Conselheiro Renato Martins Costa, para o exercício de 2018 e a 22ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Públicos e Dirigentes Municipais também estão entre as notícias que podem ser conferidas na edição.

Dividida em 5 (cinco) partes – notícias, capacitação, artigos, retrospectiva e jurisprudência – a Revista aborda ainda os principais fatos que marcaram o período, e mostra a participação da Corte de Contas paulista em encontros, congressos e eventos ocorridos no interior e na Capital, bem como a realização de cursos de capacitação.

O conteúdo conta ainda com os cursos e palestras promovidos pelo Tribunal com a participação de servidores, jurisdicionados e sociedade. Integram, por fim, a publicação os votos e as jurisprudências que foram destaque durante as sessões de julgamento.

. Interesse público

Editadas desde o ano de 1957, as publicações do TCESP contemplam informações sobre a Corte de Contas paulista, assuntos fiscais, pedagógicos e doutrinas de interesse público. As edições são impressas pela Imprensa Oficial do Estado e distribuídas gratuitamente, não sendo comercializados anúncios nem assinaturas.

O acervo digital pode ser acessado por meio do *link* <https://www4.tce.sp.gov.br/revistas-tce>. A edição nº 141, em fase de impressão para distribuição aos órgãos públicos e jurisdicionados, já está disponível para leitura e *download* no *site* do TCESP.

[Clique para ler e fazer download](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-edicao-revista-tce-traz-destaques-primeiro-quadrimestre-2018>

Próximas edições do Ciclo de Debates voltam após jogos da Copa

15/06/2018 – SÃO PAULO – Com 8 (oito) reuniões realizadas, como parte de um cronograma de 11 (onze) encontros regionais com os gestores e jurisdicionados em 2018, a 22ª edição Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais realizará os próximos eventos após os jogos da Copa do Mundo.

Os encontros do Ciclo voltarão a ser realizados no mês de agosto e acontecerão em Campinas (10/8), Sorocaba (13/8) e na Capital (23/8). Voltados principalmente a um público de Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Secretários Municipais, Vereadores e ordenadores de despesas, os eventos são gratuitos, abertos ao público e independem de prévia inscrição.

Os encontros, realizados ao longo de 22 anos pelo Tribunal de Contas por meio da pela Secretaria-Diretoria Geral (SDG) e Departamentos de Supervisão da Fiscalização (DSFs), com apoio logístico das 20 Unidades Regionais (URs), têm como propósito compartilhar informações e orientar os gestores e ordenadores de despesas sobre as boas práticas administrativas.

Mais informações, galeria de fotos, calendário dos eventos e relatórios com dados regionalizados de interesse geral podem ser acessados no *infosite* do Ciclo de Debates por meio do *link* www.tce.sp.gov.br/ciclo.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-proximas-edicoes-ciclo-debates-voltam-apos-jogos-copa>

Fiscalização do TCE checará implantação dos ODS nos municípios

18/06/2018 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) passará, a partir deste exercício, a monitorar a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos 644 municípios paulistas. Os Agentes da Fiscalização da Corte, ao realizarem fiscalizações ordinárias nas prefeituras, irão validar informações sobre a implementação das metas definidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) para o desenvolvimento sustentável nas cidades paulistas.

O início da nova sistemática foi anunciado nesta segunda-feira (18/6), às 14h00, no Auditório Nobre do TCE durante evento de capacitação que reuniu Diretores de Divisão, Chefes de Departamentos e Diretores de Fiscalização da Capital e das 20 (vinte) Unidades Regionais localizadas no interior e no litoral paulista. Participaram do encontro o Presidente do TCE, Renato Martins Costa, e o Secretário-Diretor Geral, Sérgio Ciquera Rossi, responsável pela coordenação da área de fiscalização do órgão.

Responsável pela abertura do evento, o Presidente do TCE falou sobre a importância desse novo monitoramento. “Esse trabalho indicará o quanto os municípios do Estado de São Paulo estão se adequando para o pleno cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, afirmou Renato Martins Costa.

De acordo com o Secretário-Diretor Geral, o acompanhamento das metas da ONU é uma tarefa nova que se agregará ao trabalho que já vem sendo feito pelo TCE. “É uma missão que irá nos render resultados positivos dentro do que a sociedade espera”, frisou Sérgio Ciquera Rossi.

. Orientação

As atividades, com duração de 3 (três) horas, incluíram palestras proferidas pela Coordenadora do Observatório do Futuro, Manuela Prado Leitão; pelas Diretoras-Técnicas da 1ª e da 10ª Diretoria de Fiscalização, Sônia Rocco e Ednéia de Fátima Marques, respectivamente; pela Agente da Fiscalização Financeira e Coordenadora da equipe do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), Márcia Harumi Hirata; e pelo Diretor-Técnico da Unidade Regional do TCESP em Guaratinguetá (UR-14), Sidney Sarmiento de Souza.

Durante os debates, a Coordenadora do Observatório do Futuro falou aos presentes sobre como trazer as metas internacionais da ONU para o contexto local. “Vamos incorporar o tema dos ODS aos nossos trabalhos para estimular os municípios a planejarem e a executarem as suas políticas públicas para até 2030 alcançarmos uma melhor qualidade de vida para toda a sociedade”, disse Manuela Leitão.

O Observatório do Futuro é fruto de uma parceria entre o Tribunal e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e foi criado para monitorar a implementação dos ODS no Estado.

. ODS

Fundamentados em 3 (três) pilares centrais – crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente –, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável fazem parte de uma agenda aprovada por lideranças mundiais com o objetivo de promover a governança democrática, preservação da natureza e erradicação da pobreza. Os ODS ainda incluem 169 metas divididas em 17 áreas temáticas.

O núcleo também utiliza informações do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) para medir o avanço dessas políticas.



Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-fiscalizacao-tce-checara-implantacao-ods-municipios>

TCE divulga lista de gestores que tiveram contas julgadas irregulares

[Clique para acessar a listagem](#)

21/06/2018 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em cumprimento ao disposto na legislação vigente, por se tratar de ano de eleições, disponibilizará à Justiça Eleitoral, até o dia 15 de agosto, a relação completa de gestores públicos e ordenadores de despesas que tiveram suas contas julgadas irregulares pelo Colegiado.

A relação de responsáveis por contas julgadas irregulares traz o nome do responsável – gestor ou ordenador de despesas -, CPF, número do processo, data do trânsito em julgado na Corte, órgão de origem e exercício em que respondeu pelos atos na administração pública.

A última atualização feita pelo Tribunal de Contas na terça-feira (19/6), conta com 5.373 ocorrências e contém a relação de pessoas físicas que tiveram as contas reprovadas ou julgadas irregulares – com trânsito em julgado, ou seja: decisões contra as quais não cabem mais recursos. A íntegra, disponibilizada no portal institucional do TCESP, pode ser consultada por meio do [link https://bit.ly/2tcmaEI](https://bit.ly/2tcmaEI).

Abrangendo o período entre 2 de outubro de 2008 a 2 de outubro de 2016, a publicação atende ao disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. O primeiro turno das eleições de 2018 será realizado em 7 de outubro. A documentação será periodicamente atualizada para o envio às autoridades envolvidas no processo eleitoral e disponibilizada no *site* do Tribunal de Contas.

. Competências

Por meio do Comunicado nº 20/2018, emitido pela Secretaria-Diretoria Geral (SDG) e endereçado aos jurisdicionados e público em geral, o órgão ainda esclarece que a declaração de que o candidato estará apto a participar ou não do pleito eleitoral é de responsabilidade única e exclusiva da Justiça Eleitoral.

Pela legislação vigente - Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135, de 4 de junho de 2010, conhecida como 'Lei da Ficha Limpa', tal competência à Justiça Eleitoral.

[Clique para acessar a listagem](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tce-divulga-lista-gestores-tiveram-contas-julgadas-irregulares>



Indicadores do TCESP serão aprimorados para uso em todo o Brasil

22/06/2018 – SÃO PAULO – Vice-Presidente de Desenvolvimento de Políticas Públicas do Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo participou, no dia 11 de junho, em Brasília, de reunião com os Presidentes dos Tribunais de Contas.

Na oportunidade, foi apresentado um balanço dos 3 (três) primeiros meses de atividades da nova diretoria da entidade e debatido o planejamento estratégico da instituição para o período compreendido entre 2018 e 2022.

Segundo relatou o Conselheiro, durante sessão do Pleno de quarta-feira (20/6), o planejamento estratégico do IRB foi aprovado e será submetido aos membros para que façam as suas contribuições às ações previstas, que contemplam os 5 (cinco) objetivos relacionados a cada uma das Vice-Presidências do órgão.

. Indicadores

Na área de Desenvolvimento e Políticas Públicas, o Conselheiro Beraldo informou que serão desenvolvidas ações para criação do padrão nacional mínimo de validação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) – com base na matriz de planejamento de auditoria baseada nos questionários – com aprimoramento periódico da metodologia do indicador.

A adoção do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEG-E) – implantado no território paulista em 2017 para medir a efetividade das políticas públicas nos Estados – será outra frente de trabalho junto às Cortes de Contas do Brasil. Em julho, o Instituto ainda pretende, com a participação dos demais Tribunais, promover uma capacitação para a formatação de novos indicadores.

“Foi uma reunião muito rápida, objetiva e proveitosa, onde foram apresentadas as responsabilidades e a divisão do trabalho das comissões técnicas que irão compor o alinhamento e o desenvolvimento e acompanhamento deste planejamento”, considerou Beraldo.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-indicadores-tcesp-serao-aprimorados-para-uso-todo-brasil>

Primeira Câmara do TCE aplica multas no total de 1.160 UFESPs

28/06/2018 – SÃO PAULO – Os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunida na terça-feira (26/6), apreciou 68 processos da Ordem do Dia, tendo julgado 9 contratos irregulares e negado provimento a 13 recursos. As prestações de contas das Prefeituras de Alumínio e Regente Feijó, ambas do exercício de 2016, receberam pareceres desfavoráveis. A Câmara aplicou multas no total de 1.160 UFESPs.

A sessão foi presidida pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e integrada pelos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo. O Procurador José Mendes Neto representou o Ministério Público de Contas (MPC) e a Procuradora Vera Wolf Bava Moreira a Procuradoria da Fazenda Estadual (PFE).

[Assista a íntegra da sessão](#)



[Confira a íntegra dos resultados](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-primeira-camara-tce-aplica-multas-total-1160-ufesps>

Segunda Câmara do TCE julga 34 contratos irregulares durante sessão

28/06/2018 – SÃO PAULO – Reunida na terça-feira (26/6), durante a 19ª sessão ordinária, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) analisou 83 processos da Ordem do Dia, tendo julgado 34 contratos irregulares e negado provimento a 13 recursos. As prestações de contas das Câmaras de Itaí (2014) e Lagoinha (2016) foram julgadas irregulares e a das Prefeituras de Neves Paulista e Palmital, de 2016, receberam pareceres desfavoráveis. A Câmara aplicou multas no total de 1.340 UFESPs.

A sessão foi presidida pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini e integrada pelo Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho e pelo Auditor-Substituto de Conselheiro Samy Wurman. Os Procuradores Rafael Antonio Baldo e Carim José Feres representaram o Ministério Público de Contas (MPC) e a Procuradoria da Fazenda Estadual (PFE), respectivamente.

[Assista a íntegra da sessão](#)

[Confira a íntegra dos resultados](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-segunda-camara-tce-julga-34-contratos-irregulares-durante-sessao>

Cursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CURSOS A DISTÂNCIA TCE/SP (CLICAR EM “ACESSAR COMO VISITANTE”)

- ✓ CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
- ✓ PCM - O PODER DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

SENADO FEDERAL:

- ✓ CERIMONIAL NO AMBIENTE LEGISLATIVO
- ✓ CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO
- ✓ ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 33 – junho de 2018

- ✓ EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO
- ✓ INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
- ✓ INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO
- ✓ LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- ✓ O PODER LEGISLATIVO
- ✓ O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL
- ✓ OUVIDORIA NO AMBIENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br ou controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br
Quer receber nosso informativo por e-mail? Entre em contato através do endereço contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br

 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.**